

**PORTARIA Nº. 129/2024, de 17 de julho de 2024.**

*Concede férias aos Servidores Municipais.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Denominação da Categoria Funcional</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Férias a partir de</b>	<b>Reassumir Funções em</b>
Daiana Correa e Silva	Engenheira Sanitarista e Ambiental	20/06/2023 a 19/06/2024	29/07/2024	08/08/2024
Debora Aparecida Agatti da Silva	Secretária Municipal	01/02/2023 a 31/01/2024	29/07/2024	10/08/2024
Maira Ivone Holz	Atendente de Biblioteca	10/02/2023 a 09/02/2024	29/07/2024	08/08/2024
Suzelli Cazarotto Fridrich	Agente de Combate a Endemias	04/05/2022 a 03/05/2023	29/07/2024	08/08/2024

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

**Art. 2º** - Os servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO  
XINGU - RS, aos 17 dias do mês de julho de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO  
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças**

<p><b>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</b></p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------